

Para ninguém há o lado de fora ¹

There is no outside

Alice Dianezi Gambardella ²

RESUMO

O artigo está ocupado com a ideia de proteção social ampliada – do humano, ele mesmo, e do território habitado – no contexto da pandemia instalada pelo novo coronavírus. Convoca, por sua vez, investimentos oriundos de Chefes de Estado e agências internacionais para a Redução de Riscos de Desastres e cuja pauta é antecedente à crise sanitária. Associa, ainda, a ideia implicada em um observatório de vigilância socioassistencial como área de inteligência estratégica para tomada de decisão e respostas para a população. Ao fim e ao cabo, anota o cuidado apriorístico com a infodemia na gestão da informação, comunicação e produção de conhecimento protetivos do coletivo.

Palavras-chave: Proteção social; Redução de Risco de Desastres; vigilância socioassistencial; infodemia.

ABSTRACT

The article is concerned with the idea of expanded social protection - of the human, and of the inhabited territory - in the context of the pandemic installed by the new coronavirus. In turn, it calls for investments from Heads of State and international agencies for Disaster Risk Reduction, whose agenda is prior to the health crisis. It also associates the implied idea in a social assistance surveillance observatory as an strategic intelligence area for decision making and responses for the population. After all, notes a priori care with infodemia in the management of information, communication and production of protection collective knowledge.

Keywords: Social protection; Disaster Risk Reduction; socio-assistance surveillance; infodemia.

1. Introdução

Calamidades públicas advindas da degradação do meio ambiente — quer dizer, não as especialmente provocadas por fenômenos da natureza, mas as estritamente antropogênicas — são o resultado da expropriação ineficaz de fontes não renováveis ou dos “nossos bens comuns”, como nos defende a todos Mattei (2013). Tais calamidades podem ser ilustradas pela exploração do sal-gema, em Maceió, pelo uso desproporcional de água implicado na operação das lavanderias têxteis ou pela lavagem de minério de ferro por fontes de águas puras que alimentaram e banharam, desde nossos ancestrais, a fauna, a flora e a nós mesmos. De acordo com o geógrafo e epidemiologista Christiam Barcellos (2020), em situações de crise, as pessoas tendem a se reorganizar prontamente em função da nova realidade que, não raras vezes, põe diante de nós um outro território; o “território vivido”, tal qual imaginou Milton Santos. A partir da conjunção de pesquisas acerca de territórios que passaram por eventos críticos, o autor acredita haver um ponto de convergência entre as calamidades. Em suas inquietudes, pergunta-se e responde:

¹ Artigo selecionado em modalidade Fast Track relativo ao Pré Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social. Editoria especial: Edgilson Tavares de Araújo (UFBA), Leonardo Prates Leal (UFAL), Maria Amelia Jundurian Corá (UFAL).

² Pesquisadora, socióloga, mestre e doutora em Serviço Social, Políticas Sociais e Movimentos Sociais. Vinculada ao Núcleo de Estudos em Política Públicas e Sociais (NEPPS/UFPA); Núcleo de estudos, pesquisa e extensão de Famílias e Políticas Públicas (NEF/UNIFESP); Núcleo de Estudos Avançados em organizações do Terceiro Setor (NEATS/PUC/SP). E-mail: alicedigam@gmail.com

O que elas têm em comum? Em geral, exacerbam problemas sociais preexistentes, envolvem uma determinada tecnologia e um gatilho ambiental, que não é causa, mas promove condições para o desencadeamento de uma série de eventos que irão repercutir sobre a saúde. A maneira como as pessoas vivem e se organizam é alterada rapidamente. Então, esta é uma discussão interessante para pensarmos o que é normalidade e excepcionalidade. Nós estamos vivendo exemplarmente uma condição muito excepcional com a Covid-19, mas que teve origem e bases para a sua evolução em condições ditas 'normais', como a herança secular das desigualdades. Os estudos sobre esses pequenos desastres fizeram a gente aprender que um gatilho ambiental pode acionar e produzir diversas alterações na economia e no cotidiano das pessoas (Barcellos, 2020, p. 464, grifo nosso).

Estamos a lidar com o duplo viés da calamidade e da crise; da natureza e da antropogênese; do previsível e do imprevisível ou de baixa probabilidade de ocorrência. E estão ancorados os fenômenos todos hoje assistidos na ação do humano sobre a Terra, assim como já abordado por diversos pesquisadores (Bronzo, 2020; Shiva, 2020). Embora estejamos pautando calamidades antropogênicas, há ainda as calamidades cuja origem são os efeitos da natureza. Em relação ao último campo, há uma vasta relação de observatórios de monitoramento climáticos nacionais e internacionais, indicando que as intempéries provocadas pela natureza estão em evolução por todo o mundo e muito expressivamente são estimados os prejuízos e investimentos orçamentários para dirimir consequências. Pesquisa realizada pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil (2016), ancorada em 22.810 documentos, contabilizou “perdas totais de R\$ 182,7 bilhões, sendo que R\$ 137,3 bilhões se referem aos prejuízos públicos e privados informados e R\$ 45,4 bilhões aos danos materiais”, dos quais 59% em infraestrutura e 36% em habitações (Ceped Ufsc, 2016, p. 229). Para além das fotografias estáticas que os diagnósticos socioterritoriais seguem nos apresentando, região por região, município a município, devemos lidar com a perspectiva da prevenção, isto é, aquilo que é da ordem do impedimento das intempéries que estão postas, com maior ou menor probabilidade de acontecer. No caso brasileiro, acenam para tempestades, deslizamentos de terra, enchentes e secas, localizadas e, inclusive, sazonais; ou seja, situações passíveis de prevenção e organização dirigida frente ao risco.

Por um lado, o Plano de Redução de Risco de Desastres (PRRD), assim como qualquer outro exercício de planejamento, tem por premissa responder com previsibilidade, foco e adequação os problemas postos pela realidade. Por outro lado, a ausência de planos pode significar o completo disparate, falta de senso, de consenso, de bom senso. O plano perfaz a resposta, carregado das condições objetivas de reação ao incidente. É bastante oportuno lembrar que o Marco de Sendai (2015-2030) consolida importante agenda internacional com imperativos suficientes para orientar agendas nacionais e subnacionais em gestão e redução de risco de desastres, sobremaneira, pela via da Defesa Civil ou do Desenvolvimento Regional. Está tudo dito incluído no documento adotado na ocasião da terceira conferência mundial e deitando sublinha sob as estratégias de cooperação em diversas perspectivas geográficas (internacionais, bilaterais, transnacionais, fronteiriças ou não (ONU, 2020); acenando, portanto, para o caráter partilhado, intersetorial e colaborativo imprescindível para o sucesso nas respostas a crises e calamidades de grandes proporções. Diante de aberrações apontáveis na exploração das vidas mineral e animal para a produção do capital e reprodução da vida humana, procuramos discutir a complexidade imposta aos servidores públicos que operam as políticas de proteção social, em especial, a Política de Assistência Social. Partimos, então, das experiências pré-pandemia para imaginar o que nos trouxe até aqui.

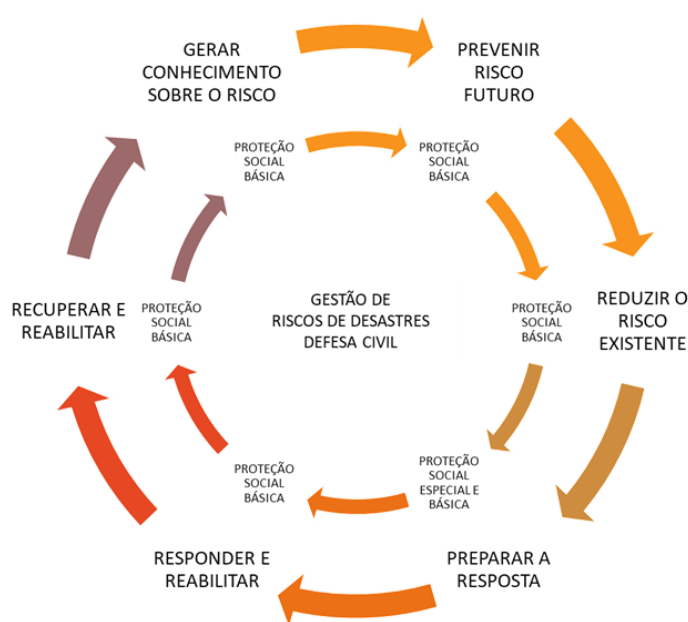
2. Na esteira dos saberes apreendidos pré-crise socio sanitária

De saída, é preciso sublinhar a prevenção como hábito muito mais eficiente do que a atuação na alta complexidade. Eis um arrazoado para a orçamentação das políticas sociais ou intervenções de cunho protetivo social como premissa, seja para dotações no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), seja no plano do Sistema Único de Saúde (SUS); a prevenção como hábito é premissa para a proteção da vida (Gambardella, 2020). Ocorre que, em se tratando da crise sanitária pelo novo coronavírus, estamos lidando com um tempo desconhecido. E o diapasão do tempo desconhecido, por sua vez, dificulta-nos o planejamento, a redução de riscos, o preparo de respostas, o gesto de reabilitar, recuperar e gerar um tipo de conhecimento comum aos múltiplos territórios atingidos, cada qual atravessado por sua própria gama de variáveis, comportamentos, interesses e perspectivas; nem sempre a equação é imediatamente calculável. Parece que habitamos um lugar na história em que um sábio é capaz de afirmar que “as certezas são uma ilusão” (Morin, 2020).

Ainda assim, a presença ou a ausência de PRRD guarda correlação com a capacidade de resposta aos riscos, ou seja, uma vez conhecida a prática da elaboração e tantas vezes revisto o documento — sobretudo, com adesão e convergência intersetorial — vemos aumentado o tónus de resposta frente à crise. Portanto, quanto menor a prática de troca e percepção de resposta frente aos riscos, menor e menos qualificada será a capacidade de resposta e maior será a exposição da população ao risco e à desproteção social.

O planejamento é aspecto central na capacidade de resposta do município diante de uma situação de crise. Isso não significa que todos os 5.570 municípios brasileiros precisem ter um Plano de Redução de Risco de Desastres (PRRD) desenhado; principalmente, os municípios muito pequenos ou sem probabilidade estatística de ocorrência de riscos, por exemplo. Contudo, pesquisa do IBGE (2011) apontou para o fato de que apenas 6,3% das cidades possuíam planos e, na sua grande maioria, correlacionados com drenagem/saneamento. De acordo com o órgão, em 2017, a proporção de governos locais que adotavam e punham em curso estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres subiu para 33,8% (IBGE/SIDRA, 2017).

Figura 1: Correlação entre a Gestão de Riscos de Desastres e a Proteção Social.



Fonte: MDS, 2019.

Nesse trânsito circular, além de clarificar os atores e suas funções, o desenho do Plano de Redução de Risco de Desastres (PRRD) pressupõe a organização do tempo e do espaço pré-desastre, transdesastre, pós-desastre; bem como o lócus de intervenção. Ou seja, fases muito nítidas em que planejamentos preventivos, emergenciais, paliativos e mitigatórios são organizados de acordo com as capacidades objetivas instaladas no território. Por “capacidades objetivas” tomamos as determinações compatíveis com as respostas da sociedade, das organizações sociais e de investimentos maciços empregados pela iniciativa privada e pelas mãos de coletivos sociais. Tais setores não-estatais se somam uns aos outros e, sobrepondo-se, complementam normativas e orientações da burocracia, essencialmente, técnica.

O ponto central, contudo, recai sobre as práticas e os princípios para atuação com a população atingida por desastres ou calamidades, fazendo assegurar direitos e provisões cabíveis e necessárias para sua segurança e proteção. “O advento de calamidades públicas são cenários de grande solidariedade humana, à semelhança da trégua do natal de 1914. Não há proteção básica ou especial, trata-se de uma fase de proteção humana da vida” (Gambardella et alli, 2020, no prelo).

Respostas terão mais chances de sucesso se organizadas com intenção e antecipação, a partir da gestão intersectorial do território como um pressuposto; fato que é ainda mais crucial quando o território se faz corresponder a um país de proporções continentais e que estará mais ou menos preparado, metido em condições objetivas mais ou menos adequadas e dispendo de razoáveis provisões e nem tanto. Do ponto de vista dos governos, a qualidade das respostas é variável, flutuante e dependente da musculatura e do tônus do território ao responder e vivenciar a crise, seja por meio das estruturas da governança, seja por meio das políticas públicas, seja desde as microestruturas locais de articulação social. E, no mesmo sentido, é preciso aglutinar responsabilidades de entes em diversos níveis e setores, tais quais União, Estados, municípios, organismos internacionais, sociedade civil, mercado (formal/informal), iniciativa privada, trabalhadores sociais, famílias, voluntários, pesquisadores etc. É forçoso dizer que intenção e antecipação são mobilizadoras de condições objetivas para respostas em emergências, mas, somente a prontidão para a ação é transformadora da realidade. Diligência é fundamental para o sucesso da resposta, quando todos são importantes — se as funções estão definidas — em cada uma das fases, tempos e locais.

3. O território como filigrana do tecido social

Situações de crise ou emergenciais — independente da política social envolvida — devem estar previstas em planos preventivos, sobretudo, aqueles pautados pela agenda de redução de riscos de ocorrência. Assim, espera-se que a interveniência governamental — aqui concentrada na Assistência Social — incremente esforços calcados na Vigilância Socioterritorial, área específica da pasta que lida com os territórios já impactados ou em vias de serem impactados por desastres, a fim de dirimir o choque do evento contra a população, particularmente, a mais vulnerável.

Posto isso, recolocamos o trabalhador social no contexto da pandemia em curso, ocupando-o com o planejamento de esforços tanto para mitigar quanto para prevenir situações de rompimento de vínculos e desproteção sociais emergentes e futuros. Em específico, no campo da Assistência Social, exige-se um olhar mais atento, no sentido de investigar, para além das normativas dispostas, aquilo que os trabalhadores têm enfrentado e de que maneira têm atuado na operacionalização de respostas à segurança e proteção social das famílias e cidadãos atingidos por desastres, no que concerne a Gestão de Riscos e Desastres (GRD), conforme estabelecido no Código de Ética do(a) Assistente Social, art. 3º, alínea “d” (CEFESS, 1993).

[...] entendemos que um modelo de GRD ideal deve compreender também o caráter inter e transdisciplinar da gestão (Pineau, 2010), bem como considerar os saberes locais e a organização comunitária no processo gestor. O Serviço Social, por atuar diretamente com a população impactada e vulnerabilizada pelos desastres, pode se utilizar desse modelo. A profissão necessita aproximar o debate das questões ambientais e da gestão dos desastres, tanto na área de atuação profissional como na de formação, pesquisa e produção científica (Avila et alli 2017, p. 352).

As premissas das ações de proteção social em situações de crise e pós-crise cumprem funções preventivas, protetivas e proativas. Voltadas para o território, integrado à vigilância socioassistencial, a proteção social presta atendimento continuado às famílias mais afetadas; o que, no caso do novo coronavírus, representa quase da metade da população brasileira. É seu objetivo, então, (I) garantir e impulsionar o trabalho social na comunidade, no território de vivência; (II) considerar as especificidades e agravos de forma integrada entre os níveis de complexidade e as demais políticas públicas; (III) dar respostas adequadas e compatíveis com as demandas e a realidade local, sobretudo, diante de sistemas únicos nacionais no âmbito da Seguridade Social.

Na perspectiva da Política de Assistência Social, sabe-se que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um espaço privilegiado de saberes do território e das famílias que habitam esse chão. Assim, em diferentes escalas — desde o indivíduo, a família, a comunidade, os bairros, as cidades pequenas e as metrópoles — é certo buscar pelos parceiros comunitários, as lideranças, os moradores antigos, os ativistas; todos os implicados na circunstância adversa e reunidos para coproduzir, desde a responsabilização mútua, espaços locais de troca, de comunicação, de relação e de proteção. Na ocasião de uma situação de calamidade ou emergência, não se pode prescindir da experiência e do acúmulo de saberes daqueles atores sobre a vida-vivida, para além do que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais anote. O vírus invisível intensifica diagnósticos conhecidos, desvelando disfunções há muito instaladas. Aumentam os casos de violência doméstica contra a criança e contra a mulher; as taxas de feminicídio; a perda de entes queridos e a convivência com o luto social; a baixa capacidade de comunicação entre a saúde, a assistência social e a família dos enfermos; as escolas fechadas; a projeção da evasão escolar em massa; a perenidade da calamidade que não tem data para acabar; a separação das famílias; o desemprego em cascata; o trabalho desprotegido necessário tanto o seu — trabalhador social do front — quanto dos incontáveis arrimos de famílias pobres e mais ainda desprotegidas pela pandemia do COVID-19.

Em boletim diário da Organização Mundial de Saúde (OMS), seu diretor-geral Tedros A. Ghebreyesus relatou que a segurança e proteção dos direitos humanos devem prevalecer diante de qualquer outro. Ressaltou que em países da África, Ásia e América Latina, com grandes contingentes de população empobrecida, medidas de confinamento adotadas por países ricos podem não ser práticas nem efetivas. Destacou Ghebreyesus que migrantes e refugiados já estão vivendo em situação de superlotação, com poucos recursos aos cuidados de saúde. Relativizou, ainda, o isolamento social em contextos nos quais as práticas de sobrevivência dependem do trabalho diário como único meio para obtenção da renda e, portanto, do alimento cotidiano de uma família (WHO, 2020b). Baseada em relatórios de monitoramento, a OMS é clara ao informar que idosos e crianças em isolamento estão mais suscetíveis ao abuso, à violência e à fome, especialmente, quando a principal fonte de alimentação é proveniente da escola, atualmente fechada para cerca de 1,4 milhões de crianças. Portanto, disse Ghebreyesus, “restrições físicas de distanciamento são medidas de uma equação, mas a saúde pública deve contar com outras tantas que não avancem sobre os direitos humanos dos grupos mais vulneráveis da população” (WHO, 2020b).

As ações de enfrentamento representam um esforço público destinado ao enfrentamento de uma crise sanitária. Entretanto, convém observar que tais ações repercutem na vida das pessoas de formas bastante diferentes. Famílias que perderam, repentinamente, sua renda por força de medidas de lockdown estão mais ou menos expostas, mais ou menos desprotegidas do que aquelas famílias que conseguiram manter-se na modalidade de teletrabalho, por exemplo? Eis uma primeira pergunta que é, de modo simultâneo, a proposição de um debate urgente e cujo ponto de culminância normalizamos. As iniquidades identificáveis no Brasil — tão discrepantes de região para região e mesmo no interior de um grande centro urbano — informam-nos que famílias inteiras deverão ser deixadas à margem porque habitam aglomerados que não dispõem de mínima infraestrutura para viver, deslocar-se em segurança e, conseqüentemente, para produzir capital e consumir bens.

Por ora, a melhor resposta para uma potencial catástrofe socio sanitária provocada pelo novo coronavírus é colocar a economia a serviço dos direitos humanos, apoiando os menos favorecidos por meio de abordagens financeiras ousadas, tais quais estímulos fiscais e pacotes de proteção social direcionados aos menos habilitados para lidar com a crise, tidos como essenciais para a mitigação das devastadoras conseqüências da atual pandemia (WHO, 2020b).

4. Quando todos somos afetados

Indicava a literatura disponível que vivenciar situações de desastre tem correlação direta com o agravamento ou a irrupção de doenças não pré-existentes, sobretudo quando recorrentes as memórias da tragédia, por suposto, traumatizando o sujeito acometido.

As doenças físicas crônicas, as preocupações com os meios de subsistência, a perda de emprego, a ruptura de laços sociais e as preocupações com as indenizações também foram associadas a respostas pós-traumáticas [...] De forma geral, a maioria dos autores concorda que os transtornos mentais mais relacionados ao estresse são: Transtorno Depressivo Maior (TDM), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno por Uso de Substâncias (TUS) e comportamento suicida. O TEPT parece ser o transtorno psiquiátrico mais prevalente entre as vítimas dos desastres tecnológicos. O TEPT ocorre em cerca de um terço e o transtorno depressivo maior em um quarto das pessoas diretamente expostas ao desastre (Neves, 2018, p. 14).

Ocorre que as doenças que acometem humanos e a má gestão dos territórios são elementos-chave para a involução, a dependência e a tutela. Também o contrário é verdadeiro: a saúde dos assentamentos humanos e a boa convivência entre sujeito e território — lugar onde é produzida e reproduzida a vida — congregam as mínimas condições para o desenvolvimento sustentável de um povo. A pergunta imediatamente formulável parece ser: e quando todos nós somos afetados ao mesmo tempo?

A primeira onda brasileira do novo coronavírus ergueu um cenário de desigualdade social abissal, exibindo a nu uma economia ainda mais descompensada. Das únicas estratégias de prevenção conhecidas contra o patógeno, a quarentena é apenas possível para uma pequena parcela remediada da população brasileira as custas dos invariavelmente mais pobres — que, por sua vez, permanecem mediando capital e consumido por meio da prestação de serviços de entrega, limpeza e manutenção, por exemplo. Daí a criação da Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, que trata do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19, orientadora dos trabalhos na linha de frente operacional do SUAS; e, particularmente, quanto à segurança do trabalhador, da população e da primazia da informação protetiva.

Entendemos que, diante de uma pandemia, o gesto de nominar, via burocracia do Estado, profissões e funções essenciais, não nos pareceu suficiente para atender as demandas da sociedade, sobretudo, quando falamos de um contexto no qual “todos fomos atingidos”.

Em pesquisas com trabalhadores do SUAS — especialmente os envolvidos na operação de resposta a desastres — são comuns os relatos que revelam sentimento de impotência para arrumar aquilo que obviamente está errado; discordância frente a fragilidades dos contratos de trabalho, da infraestrutura, das condições objetivas para solucionar o que é urgente. A contrapartida é, finalmente, a ansiedade depositada na resposta, o anseio por capacitação instantânea ou por um salvador, talvez. Estafa. Absoluta. Talvez a razão pela qual a segurança do trabalhador sempre deve estar em primeiro lugar. O trabalhador do SUAS é a ferramenta do trabalho social. Se sua saúde vai mal, sua resposta vai mal. Se sua formação vai bem — sua condição de trabalho, sua remuneração, o reconhecimento da sua relevância e da importância da continuidade daquilo que realiza diariamente — sua resposta vai bem. Quase matemática em que dois e dois são quatro. Simples assim (Gambardella, 2020, p. 1).

Planos de cargos e carreira, adicional de insalubridade e demais questões trabalhistas devem vir no bojo da lei, protegendo os classificados “essenciais”, sim, mas indo além. É crucial assistir os trabalhadores visíveis e os invisíveis que, embora essenciais para a manutenção da saúde e bem-estar da população no território, nem sempre são arrolados entre os imprescindíveis — garis, varredores, coletores, cozinheiros, faxineiros, entregadores, cuidadores, prestadores de serviços de manutenção de máquinas/instrumentos etc.

Isto posto, queremos atentar para o fato de que, seguindo a picada aberta pelo Estado, o servidor público que atua em emergência ou em situação de calamidade pública (perene ou pontual) é afetado pela ação da qual participa. Independente do seu campo de atuação — se na área da saúde, da educação, da assistência social, da habitação, da geração de trabalho e de renda — estar no front significa autoatingir-se. Portanto, mais do que pautar a regulação dos rodízios, a proteção dos colegas mais suscetíveis ao COVID-19 ou o enlutado pela perda de um ente querido, é preciso cuidar de quem cuida; traçar as premissas da obviedade e a licença dos servidores adoecidos, apenas para ilustrar, é um dos inúmeros desencadeadores que desestrutura a orçamentação e dificulta o cumprimento fiscal.

Estar no front implica dar respostas com intenção e prontidão. Portanto, partilha do conhecimento técnico sobre a crise e de informações adequadas para o fim desejado/possível. Nesse sentido, incluímos o setor da Vigilância Socioassistencial como imperativo no ordenamento, gestão e direção da resposta no território; resposta aos cidadãos em geral e aos mais vulneráveis — normalmente, os mais empobrecidos, oriundos de famílias desestruturadas, monoparentais, vivenciando situação de rua que, ao fim e ao cabo, compõem os clusters do Cadastro Único da Assistência Social, seja como beneficiários de Prestação Continuada (BPC) ou de programas de transferência de renda como o Bolsa Família, Auxílio Emergencial etc.

Sob a perspectiva do direito à informação, há uma toada comum nas situações de desastres de grandes proporções, como aqueles disparados pelos rompimentos de barragens de minério nos municípios mineiros de Mariana e Brumadinho. Dada a complexidade e a interconexão de áreas de abrangência dos crimes socioambientais — vencidos cinco e dois anos, respectivamente, de cada evento, ambos os municípios vivenciam, ainda hoje, uma situação de insegurança jurídica proveniente das informações difusas demandadas pelas vítimas e mal respondidas pelas empresas judicialmente responsabilizadas pelos crimes. Nesses casos, trabalhadores da assistência social assumem a intermediação entre cidadãos afetados e direitos vagamente esclarecidos, lançando mão do auxílio de técnicos jurídicos (auxiliar de direito) que passaram a compor suas equipes de trabalho pós-evento calamitoso.

A crise sanitária, acirrada pela disseminação do COVID-19, acentua uma relação com a informação absolutamente diferente daquela assistida em cenários correlatos anteriores. A infodemia é caracterizada por uma avalanche de informações e dados — por vezes desconexos, por vezes contraditórios — que ou informam inadvertidamente ou desinformam, gerando novos problemas sociais, inclusive, levando pessoas à morte. Segundo Mesquita et al (2020, p. 1), quando:

No final de março de 2020, mais de 2.100 iranianos foram envenenados pela ingestão oral de metanol. O Irã, como um país islâmico, tem restrições severas ao álcool, mas, neste caso, os pacientes contaram que as mensagens da mídia social sugeriam que eles poderiam prevenir a infecção SARS-CoV-2 pelo consumo de álcool. Quase 900 pacientes com intoxicação alcoólica ilícita foram internados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 296 morreram (taxa de letalidade de 13,5%).

Considerações finais

O valor da vida não pode ser atribuído por uma entidade humana. Daí dizermos ser a vida um incalculável e, desde as possibilidades abertas pela nossa própria prática profissional, ser nosso compromisso preservá-la em todas as suas manifestações. A literatura é rica e generosa com pesquisadores e todos os grupos de pessoas interessados em prestar respostas eficientes para os acometidos por circunstâncias desafiadoras. Dos remediados aos absolutamente vulneráveis, certo é que ações coordenadas entre setores público e privado teriam minguado os mais de 22 milhões de casos de Covid-19 em todo o planeta. Ocorre que um vírus extraordinário, no caso específico do Brasil, deu com epidemias perenes e o mutismo do poder público diante de tragédias rotineiras. Teria sido de benefício o mutismo, aliás, quando o Chefe de Estado brasileiro foi convertido na principal fonte de disseminação de fake news, trabalhando — diuturnamente e desde suas contas em redes sociais digitais — como o maior correspondente infodêmico dos trópicos.

Dentre as saídas imediatamente imagináveis, antevimos pontes construídas entre diversas áreas do conhecimento e os saberes insulares — o saber ameríndio, o saber da liderança comunitária, o saber do carcereiro, da enfermeira da Unidade Básica de Saúde (UBS), da assistente social há anos instalada no bairro. Antevimos que as experiências com inúmeras catástrofes ao longo da história da civilização seriam norteadoras de planos emergenciais capazes de minorar os efeitos de uma emergência de saúde pública de importância internacional. Antevimos quando nada vimos e se é certo que a humanidade tende a se solidarizar com a dor do outro, é no momento de calamidade pública planetária que nossa pangeia deveria descobrir-se reabilitada. Por outro lado, também a calamidade pública arrasta a reboque os abutres sociais, os especuladores, os aventos, os estelionatários. Quer dizer, precisamente, que para além daquilo que é diretamente apontável — as condições a que são submetidos os trabalhadores do SUAS, por exemplo — lidamos com forças desapropriadoras que encontram, na pandemia, seu ponto ótimo.

E se julgamos trágica a falta de investimento público na coisa pública, devemos, antes, rememorar todos os genocídios cimentados pela súbita pandemia. Foram-se os indígenas, os rios, os negros escravizados, os tuberculosos, a fauna, os que assistiram desabar o teto, as mães de filhos aspirados para dentro de tabelas estatísticas, a empregada doméstica contaminada, muito simbolicamente, a primeira cova aberta no Brasil em nome doença. Nossos bens comuns expropriados, nossa ancestralidade esquecida, nossa cultura, nossos ritos, nossos outros. Enterrados.

O ponto de fato crítico em uma crise sanitária é a dependência de informações desencontradas, às vezes mentirosas, divulgadas por órgãos nacionais incompetentes para os cargos que ocupam. Aparelhados do

dia para a noite, vão-nos passando de mão em mão, de medicamento em medicamento, de previsão em previsão, fossemos marionetes. Somos marionetes que lêem Camus e botamos fé quando confrontados com a notícia de que o clima importa, de que o vírus não gosta de frio e que balas de menta têm sido consideradas excelente método preventivo — e é por isso que as prateleiras das farmácias seguem esvaziadas.

A pandemia do novo coronavírus no Brasil escancara a soberba aristocrata frente aos nossos infortúnios amplamente compilados em estudos conduzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pelas séries históricas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelas organizações da sociedade civil, a exemplo da Redes da Maré (2020). Faz-se imperativo avançar sobre a perspectiva de proteção social, sob o prisma do investimento e não do gasto público. Trata-se de uma lógica econômica orientada pela prevenção, sempre mais efetiva e mais barata do que lidar com dramáticas decorrentes de frágeis mecanismos de proteção e prevenção, sobretudo, em situações de calamidade pública. Há, indubitavelmente, um elo perdido entre nós — os humanos racionais — e nossa consciência de pertença a um comum inescapável. Para nós, não há lado de fora.

Temos clareza de que uma situação de crise é também uma situação de oportunidade. Devemos, antes, levantar nossas bandeiras por todos os tornados invisíveis desde políticas de Estado e que se vêm sem condições materiais, instrucionais e/ou psíquicas de proteger a si e aos seus. Os mesmos invisíveis são constrangidos a expor a própria vida em contextos os mais bizarros, de assustadora crueldade, sob pena de faltar comida no prato. Porque não deixam faltar comida no prato, aliás, são apontados como infratores de quarentena pela mesma burguesia extemporânea que requisita seus serviços.

Fazer desse novo, um diferente não anormal — reduzir nossas distâncias sociais arrastando para perto nossa coletividade, vigiando as nossas cercanias institucionais no cumprimento das suas atribuições legais. Servidores públicos são representantes do Estado no território. São operadores de políticas públicas, em algum grau, para entrega de um serviço ao cidadão. A situação de pandemia escancara a desproteção dos trabalhadores do front seja pela falta de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seja pela falta de orientação em relação ao correto manejo dos EPI. Para os trabalhadores do front, não há lado de fora.

A relação social, tal qual a conhecemos, está fundeada na troca possibilitada pela presença física. Uns puderam se organizar para o trabalho home office, lançando mão de recursos próprios: smartphone próprio, internet própria, computador próprio, energia elétrica própria, condições de trabalho próprias. Chegaram-nos relatos de enfermeiros que, numa Unidade de Terapia Intensiva (UTI), emprestavam seus aparelhos celulares para que pacientes pudessem se despedir da família. Já ultrapassamos todos os limites determinados pelos direitos humanos e, ainda pior, normalizando a infração de direitos humanos, seletivamente, para mulheres, negros, indígenas e periféricos. O momento exige respostas ancoradas em protocolos, livres de julgamentos apriorísticos. Nosso maior cuidado, contudo, deve ser o de conseguir alinhar provisões de proteção àqueles que de fato cumprem a sua parte do contrato social. Para ninguém há lado de fora.

Referências

Avila, M.R.R; Mattei, M.A; Silva, M.S. (2017). Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 129, p. 343-365, maio/ago.

Barcellos, C. (2020). Uma nova geografia e o direito à informação e comunicação: a sobrevida em meio à pandemia de Covid-19 in *Reciis – Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde*. 2020 abr.-jun.;14(2):461-72 |

[www.reciis.icict.fiocruz.br] e-ISSN 1981-6278 Entrevista realizada em 06 de maio de 2020. Recuperado em: 17 de agosto, 2020. <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/2122/2364>

Bronzo, C. (2020). Entre pisar suavemente na terra ou comer suas entranhas: as escolhas que fazemos nos definem. *Revista Nau Social – Fórum Democracia, políticas públicas & COVID-19*. Vol.11, n. 20, p.81-89 Maio/Out 2020. Recuperado em: 18 de agosto, 2020. <https://portalseer.ufba.br/index.php/nausocial>

Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina. (2016). Relatório de danos materiais e prejuízos decorrentes de desastres naturais no Brasil: 1995 – 2014. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres; Banco Mundial [Organização Rafael Schadeck] - Florianópolis: CEPED UFSC.

Conselho Federal de Serviço Social. (2013). Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Recuperado em: 02 de dezembro, 2019. http://cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf

Gambardella, A.D. (2020). Da solução partilhada ao acolhimento: o profissional do SUAS no combate ao novo coronavírus. Texto elaborado para o Blog Psicologia no SUAS decorrente do tema debatido no Sextas Básicas #1 realizado no dia 17 de abril de 2020. <https://psicologianosuas.com/2020/05/24/da-solucao-partilhada-ao-acolhimento-o-profissional-do-suas-no-combate-ao-novo-coronavirus/>

Gambardella, A.D.; Brandão, F.S.; Ferreira, R.A. (no prelo). Desenvolvimento sustentável, calamidades e os desafios para proteção social: a experiência de Brumadinho in: Conserva, M.; Silva, E. P.; Menezes, H. (orgs.) *Desenvolvimento Sustentável, Territórios e Políticas Públicas de Proteção Social*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2020). Pesquisa de Informações Básica Municipais. SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática. Recuperado em: 17 de agosto, 2020. <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6673#resultado>

Mattei, U. (2013). *Bienes Comunes: un manifiesto*. Traducción Geraldo Pisarello. Espanha. Editora: Trotta Editorial.

Mesquisa, C.T.; Oliveira, A.; Seixas, F.L.; Paes, A. (2020). Infodemia, Fake News and Medicine: Science and the Quest for Truth. *International Journal of Cardiovascular Sciences*. 2020; 33(3):203-205.. Recuperado em: 17 de agosto, 2020. <https://www.scielo.br/pdf/ijcs/v33n3/2359-4802-ijcs-20200073.pdf>

Ministério da Cidadania. Portaria Nº 337, de 24 de Março de 2020. Recuperado em: 18 de agosto, 2020.

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20337-20-mcidania.htm

Ministério do Desenvolvimento Social. (2019). Estudo técnico sobre a atuação da Proteção Básica em contextos de situações de pós emergência – a partir de experiências em territórios impactados por desastres da Consultora: Alice Dianezi Gambardella disponibilizado parcialmente pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de fevereiro, 2019.

_____. (2014). *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF. (reimpressão).

_____. (2013). *Orientações técnicas da Vigilância Socioterritorial*. Brasília, DF.

_____. (2005). *Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004*. Brasília, DF.

Morin, E. (2020). As certezas são uma ilusão. Entrevista para *Le Journal* por Francis Lecompte - em 09 de abril de 2020, via CNRS. Recuperado em: 15 de abril, 2020. <https://www.fronteiras.com/entrevistas/edgar-morin-as-certezas-sao-uma-ilusao>.

Neves, M.C.L. das (2018). *PRISMMA: Pesquisa sobre a saúde mental das famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana, Belo Horizonte*: Corpus.

Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015). Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030. Recuperado em: 17 de julho, 2020. http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/1398/traduzido_unisdr_novo_sendai_framework_for_disaster_risk_reduction_2015_2030_portugues_versao_31mai2015.pdf.

_____. (2019). Global Environment Outlook – GEO-6: Healthy Planet, Healthy People.

Organização Panamericana de Saúde. (2019). Sociedades justas, vidas dignas: Equidade em saúde e vida com dignidade. Relatório da Comissão da Organização Pan-Americana da Saúde sobre Equidade e Desigualdades em Saúde nas Américas. Washington, D.C.

Shiva, V. (2020). Um vírus, a humanidade e a terra. franciscanos.org. Artigo traduzido por Cepat, publicado inicialmente por El Salto, em 11 de abril, 2020. Recuperado em: 17/08/2020. <https://franciscanos.org.br/vidacrista/um-virus-a-humanidade-e-a-terra/#gsc.tab=0>.

World Health Organization. (2020a). Diretor Executivo Dr. Michael J. Ryan, (WHO, daily report at 03-mar-2020). Recuperado em 15, abril, 2020. <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-pede-que-paises-adotem-renda-basica-universal-diante-da-pandemia/>

World Health Organization. (2020b). Diretor Executivo Dr. Michael J. Ryan, (WHO, daily report at 14-abr-2020). Recuperado em: 15 de abril, 2020. <https://youtu.be/-YQ0jlpHuGc>